

DECRETO N.º 51.796, DE 24/08/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$500,00
(quinhentos reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	395	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.122.0022.2215	Remuneração de Pessoal Ativo – SEMED
Categoria Econômica	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	500,00	
Total	500,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	393	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.364.0002.2184	Polo UAB
Categoria Econômica	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	500,00	
Total Anulações	500,00	
Total	500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)